



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CAJARI

Conforme Lei Municipal

www.cmcajari.ma.gov.br

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Número 7 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Cajari/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmcajari.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Câmara Municipal de Cajari

CNPJ 69.378.693/0001-57

Endereço: Rua Senador Vitorino Freire, 513

Cidade: Cajari/MA

Telefone: (98) 3356-1100

Site: www.cmcajari.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Cajari garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmcajari.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CAJARI

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Número 7 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de licitação acima mencionada, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cajari - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais).

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO: M S REBOUCAS (SUBLIMA), inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Centro, Rosário/MA.

Fica a dispensa e devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, e determino:

- A formalização do termo de contrato;
- O empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários;
- A publicação do extrato de contrato em diário oficial e outros meios conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

Cajari/MA, 13 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Cajari/MA

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

REF.: Processo nº 03/2025. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a empresa M S REBOUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cajari - MA, conforme estudo técnico preliminar e análise de riscos anexado aos autos. Data da Assinatura: 13

de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO/ATIVIDADE: 01.122 0001.1027.0000, AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jorge Antonio Serra - Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA; P/CONTRATADA: M S REBOUCAS, representada pela Sra. Michelly Silva Rebouças, inscrita no CPF sob o nº 602.773.883-48. Cajari (MA), 13 de fevereiro de 2025.